



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**

Às treze horas e trinta minutos do dia nove de fevereiro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/12, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Germano Baldasso e Marcia Fachinelli Debiasi e a servidora farmacêutica Letícia Abruzzi Ghiggi, para análise e julgamento das propostas financeiras relativas a licitação modalidade tomada de preços nº 001/2012. Tendo em vista a não interposição de recurso pelas empresas participantes, inclusive as **inabilitadas**: **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Longevitá Produtos Higiênicos Ltda, NunesFarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, Dentária e Cirurgica Mercosul Ltda, Equifarma Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda e MCMed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.** procedeu-se a abertura dos envelopes da proposta financeira das empresas licitantes. Em tempo, a Comissão comunica que as empresas **Cirúrgica Master Ltda, Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, Geneticorp do Brasil – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda, CB Farma Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares Ltda, Cristalmed Comércio de Produtos Hospitalares e Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda** apresentaram declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte na fase de habilitação, requerendo portanto os benefícios da Lei Complementar 123/06. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes maiores, onde anteriormente foram colocados os envelopes contendo as propostas financeiras. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Financeira das empresas **habilitadas**, ou seja, as empresas **Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda ME, Cirúrgica Master Ltda, Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda, Geneticorp do Brasil – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CB Farma Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares Ltda, Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, G Gotuzzo e Cia Ltda, Aglon Comércio e Representações Ltda, Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda, Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda, Cristalmed Comércio de Produtos Hospitalares, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegreense Ltda, Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda e Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.** colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Devido ao fim do horário de expediente, a licitação foi retomada no dia dez de fevereiro, às nove horas. Os valores ofertados nas propostas financeiras foram lançados na planilha em anexo. Da análise e exame das propostas, a Comissão deliberou em desclassificar o item 195 da empresa **G Gotuzzo e Cia Ltda.** pelo fato de o valor cotado ser manifestamente inexecutável. Foram também desclassificados o item 069 da empresa **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, 153 e 154 das empresas **CB Farma Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares Ltda** e **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda**, 156 das empresas **Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda ME** e **Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda** e 159 das empresas **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda** e **CB Farma Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares Ltda** pelo fato das marcas cotadas não serem genéricas ou de referência, conforme solicitava o Edital. A comissão verificou empates nos seguintes itens: **24, 27, 28, 39, 41, 87, 103, 117, 132, 165, 169, 174, 175, 177, 178, 181, 208**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

e **209**. Após a realização do sorteio, conforme artigo 45, inciso IV, § 2º, da Lei 8.666/93, tendo como testemunhas a Sra. Carina Carminatti Milchareck e Charla Pereira, fica vencedora a empresa: **Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda** nos itens 24, 41, 103 e 177; **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** nos itens 27, 87 e 174; **Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda** nos itens 28, 117, 175 e 178; **Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.** nos itens 39, 132, 169 e 181; **G Gotuzzo e Cia Ltda.** nos itens 208 e 209 e **Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda ME.** no item 165. Os itens 09, 10, 25, 32, 35, 48, 51, 52, 56, 60, 63, 64, 67, 72, 89, 92, 94, 96, 101, 104, 115, 120, 127, 130, 131, 137, 140, 142, 145, 147, 148 e 150 não obtiveram cotação. Em função da impossibilidade de fracionamento das embalagens, os itens 05, 12, 38, 134 e 178 sofreram alteração nas quantidades iniciais solicitadas. Em prosseguimento, tendo em vista o disposto na Lei complementar nº123/06, a Comissão convoca as empresas **CB Farma Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares Ltda.** nos itens 01, 20, 22, 61, 105, 106, 113, 119, 136, 160 e 161; **Geneticorp do Brasil – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** no item 62 e a empresa **Cristalmed Comércio de Produtos Hospitalares.** nos itens 198, 199 e 217, a apresentarem nova proposta financeira, por escrito e inferior àquela considerada até então de menor valor em 03 (três) dias úteis, a contar da presente data, estabelecendo-se como prazo final as 17 horas do dia 16 de fevereiro de 2012. A planilha com os valores encontra-se publicada no site do Município [www.boavistasul.rs.gov.br](http://www.boavistasul.rs.gov.br). Os envelopes das empresas inabilitadas serão devolvidos via correio. Tornada Pública tal decisão, a Comissão aguarda o fim do prazo para a apresentação de novas propostas para o julgamento final e classificação das vencedoras, marcando-se a próxima reunião para o dia 17 de fevereiro de 2012, no mesmo local, às 09 horas. As empresas terão ciência desta ata via fac-símile. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e testemunhas.